



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Jaguaquara

Terça-feira • 4 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 800

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



### **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br  
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

#### **Portaria nº 029, de 21 de maio de 2024**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo aprovado pela Portaria nº 055, de 27 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no art. 70 da Lei Municipal nº 1.101/2023 (LDO) e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Lei Municipal nº 1.124/2023, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, nos termos do art. 70 da Lei nº 1.082/2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo aprovado pela Portaria nº 055/2023 conforme segue especificado.

<b>Ação</b>	<b>Classificação Econômica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Adicionar</b>	<b>Reduzir</b>
2.001– Manutenção Geral dos Serviços da Câmara Municipal.	3.3.90.30.00	1.500	24.390,00	
	3.3.90.14.00	1.500		625,00
	3.3.90.35.00	1.500		19.800,00
	3.3.90.39.00	1.500		3.965,00
<b>Totais</b>			<b>24.390,00</b>	<b>24.390,00</b>

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 21 de maio de 2024.

**ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**  
Presidente

## Termos Aditivos



### EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO N.º011/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 16.433.922/0001-22, com sede à Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 – Centro – Jaguaquara/BA CEP: 45.345-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO**, denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO POSTO D'ONOFRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.802.212/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rui Barbosa, 467- Centro-Jaguaquara-Bahia, neste ato representada pelo Senhor Américo Pantaleone D'Onofrio, daqui por diante denominada apenas de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao contrato, tendo em vista a redução do litro gasolina para **R\$ 6,19** (seis reais e dezenove centavos), pelo qual fica reduzido ao contrato o valor de **R\$-(3.071,60)** (três mil, setenta e um reais e sessenta centavos), devidamente autorizado com fundamento legal previstos no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Jaguaquara-Ba, 14 de maio de 2024

**Rosenildo Santos Pirôpo**  
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAGUAQUARA**

Certifico para os devidos fins que a publicação referente ao 04º termo aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 011/2024, foi publicada no mural da câmara municipal no dia 14/05/2024

\_\_\_\_\_  
Eronildes Sousa Barros  
Secretária Administrativa